



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
NO *dom/ES*
05/01/17

PORTARIA Nº 5.041/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO – matrícula 000183, do exercício de Função Gratificada FG-01, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari